



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0123082021  
Fls. n° 116  
Visto

**Processo Administrativo n° 0123082021**  
**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 009/2021**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CV N° 8.093.00/2020/SINCOV N° 900410/2020, constante no Processo Administrativo N° **0123082021**.

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 21.572.395/0001-77**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 123456789  
Fls. nº 111  
Visto 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 031/2021

EMPRESA: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 21.572.395/0001-77

NOME FANTASIA: JK ENGENHARIA

ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE; Nº 01; BAIRRO: AREINHA; COMPLEMENTO: EDIF SÃO LUIS

OFFICES; SALA 914; SÃO LUÍS- MA

CEP: 65.030-015

E-MAIL: [JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM](mailto:JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM)

INSCR. ESTADUAL Nº: 124539122

TELEFONE: (98) 9112-3345

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 15/12/2014

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO; CPF: 061.439.304-30; RG:  
20000041108830

E-MAIL (PARA POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS DE AVISOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL),

E-MAIL: [JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM](mailto:JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM)

**CERTIFICAMOS QUE ESTA EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.**

VALIDADE: (60 DIAS).

ESPERANTINÓPOLIS/MA, 28 de Setembro de 2021.

  
PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA: 003/2021

**CONFERE COM O ORIGINAL**  




Processo nº 12308202  
Fls. nº 118  
Visto    

# HABILITAÇÃO JURIDICA



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

### 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA

**KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO**, brasileira, empresaria, natural de Recife -PE, nascida em 19/06/1988, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n 3257779-6 SSP-AL e CPF 135.841.677-01, residente e domiciliada na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V, CEP 65110-000, São Jose de Ribamar - MA

Únicos sócios da sociedade **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Arcinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n 21200886298, Em 17/11/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolvem assim de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas a seguir:

**Clausula Primeira :** O objeto social é :4120-4/00 - Construção de edifícios 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas, obras de contenção, etc ...) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo) 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

*Isaac Santos*

*JKF*

*[Assinatura]*

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, etc.)  
4391-6/00 - Obras de fundações  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras)  
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos  
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia  
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
8112-5/00 - Condomínios prediais  
7119-7-04 sociedade poderá ainda ,presta serviços de consultoria técnica ,8299-7/99participar de outras sociedades de empreendimentos,consorcio de empresa , associar-se temporariamente ou permanentemente ,seja em outras Empresas Comerciais ,Industriais ou Prestadora de Serviços.  
**o objeto passa a ser** 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais , 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas,praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas ,4292-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas ,obras de contenção ,etc ...),4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(~~a instalação de sistemas de limpeza por vácuo~~) ,4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas,tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de toldos e persianas , etc ),

Subscrito

4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques ,semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes .4730-2/02 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal ,interestadual ,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 8112-5/00 - Condomínios prediais 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7119-7-04 sociedade poderá ainda ,presta serviços de consultoria técnica ,8299-7/99participar de outras sociedades de empreendimentos,consorcio de empresa , associar-se temporariamente ou permanentemente ,seja em outras Empresas Comerciais ,Industriais ou Prestadora de Serviços, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

JE

J

Aberto

J

Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social , com a seguinte redação .

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** ,brasileiro,casado sob regime de comunhão parcial ,bens ,empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986 ,portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04,QD-05 ,N 28,Cohatrac V CEP 65 110-000 ,São Jose de Ribamar –MA

**KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO** , brasileira ,empresaria ,natural de Recife –PE ,nascida em 19/06/1988, casada sob o regime de comunhão parcial de bens ,portadora do RG n 3257779-6 SSP-AL e CPF 135.841.677-01,residente e domiciliada na Rua 04, QD-05 , N 28, Cohatrac V, CEP 65110-000, São Jose de Ribamar – MA

Únicos sócios da sociedade **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA ,sob o NIRE n 21200886298, Em 17/11/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolvem assim de comum acordo ,alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas a seguir:

**Clausula Primeira :** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**(art 997,II,CC/2002)

**Clausula Segunda:** A sociedade tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA.

**Clausula terceira:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual ,assinada pela totalidade dos sócios .

**Clausula Quarta:** A sociedade tem por objeto social :4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais , 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas,praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas ,4292-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas ,obras de contenção ,etc ...),4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas ,portos e aeroportos ;

*JKF*

*JKF*

*JKF*

4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalações de todos e persianas, etc.), 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/01 Administração de Obras, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4730-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual, 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8112-5/00 - Condomínios prediais, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 7119-7-04 sociedade poderá ainda, presta serviços de consultoria técnica, 8299-7/99 participar de outras sociedades de empreendimentos, consórcio de empresa, associar-se temporariamente ou permanentemente, seja em outras Empresas Comerciais, Industriais ou Prestadora de Serviços, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**Clausula Quinta:** O início da atividade ocorreu em 17/11/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

*Abacatus*

*JZ*

*d*

*J*



**Clausula Sexta:** O capital social e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) representados por 500.000 (Quinhentos mil ) quotas ,com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada , totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do pais.

**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	400.000	80%	400.000,00
KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	100.000	20%	100.000,00
TOTAL.....	500.000	100	500.000,00

**Clausula Setima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s), a quem fica assegurado ,em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição ,se postas a venda ,formalizando ,se realizada a cessão delas ,a alteração contratual pertinente .(art 1.056, art. 1.057,CC/2002)

**Clausula Oitava:**A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas ,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social . (art 1.052,CC/2002)

**Clausula Nona :**A administração da sociedade caberá ao sócio ,**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** , que assumira as operações e representações da sociedade separadamente ,ativa e passiva judicial e extrajudicial ,podendo inclusive nomear procurador(es), sendo o uso do nome empresarial,vedado ,no entanto ,em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ,bem como onerar ou alienar bens imóveis ,(art 997,VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002).

Parágrafo 1º No exercício da administração , o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

Parágrafo 2º Fica a nomeação de administrador não pertencentes ao quadro societário desde que aprovado por dois terços dos sócios , nos termos do art 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

*JE*

*[Handwritten mark]*

*faustino*

*[Handwritten mark]*

**Clausula Decima** Ao termino de cada exercício social ,em 31 de dezembro ,o administrador prestará contas justificadas de sua administração ,procedendo a elaboração do inventario ,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico ,cabendo aos sócios ,na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados . (art 1.065, CC/2002)

**Clausula Decima Primeira** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social ,os sócio deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) , quando for o caso ,(art 1.071 e 1.072,§ 2º e art 1.078,CC/2002)

**Clausula Decima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores.Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , a data da resolução ,verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio . (art . 1.028 e 1.031, CC/2002)

**Clausula Decima Terceira** O administrador declara sob as penas da lei,que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial,ou em virtude de condenação criminal ,ou por se encontra sob os efeitos dela , a pena que vede ,ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos ;ou por crime falimentar ,de prevaricação ,peita ou suborno,concussão ,peculato,ou contra a economia popular ,contra o sistema financeiro nacional ,contra normas de defesa da concorrência ,contra as relações de consumo ,fé publica ou a propriedade . (art. 1.011,§ 1º ,CC/2002).

**Clausula Decima Quarta** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância de lei nº 10.406/2002.

*Sociedade*

**Clausula Decima Quinta** Fica eleito o foro de São Luis-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

São Luís- MA, 01 de Fevereiro de 2021.

-----  
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO      KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO

*89*

*Isac*

*[Signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
13584167701	KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 10:24 SOB Nº 20210164352.  
PROTOCOLO: 210164352 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100704148. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21200886298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA

**KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO**, brasileira, empresária, natural de Recife -PE, nascida em 19/06/1988, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n 3257779-6 SSP-AL e CPF 135.841.677-01, residente e domiciliada na Rua 02, QD-05, N 11, Conjunto Itagarará II, CEP 65110-000, São Jose de Ribamar -MA

Únicos sócios da sociedade **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914. Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n 21200886298, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolvem assim de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir

Clausula Primeira Retira-se da sociedade a sócio **KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO**, acima qualificado, cedendo e transferindo neste ato, de livre e espontânea vontade as suas 100.000 (Cem Mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócio **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA, totalmente integralizado em moeda corrente no país

Clausula Segunda Haja vista retirada do sócio fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação de **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Terceira A empresa acima qualificada será enquadrada neste ato como Micro - Empresa - ME

Parágrafo Primeiro - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências e/ou escritórios comerciais sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

*Isac Santos*

*JKF*

*[Handwritten signature]*

Parágrafo Segundo: - o sócio que se retira da sociedade, acima qualificada, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a declarar, seja a que títulos for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Clausula Quarta:

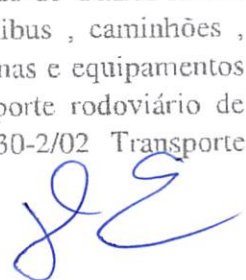

O objeto social e de: 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas, 4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções de estruturas, obras de contenção, etc ...), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção), 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalações de toldos e persianas, etc), 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/01 Administração de Obras, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4730-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual, 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,

*Sboute*

*JR*

*2*

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2223-4/00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 8112-5/00 - Condomínios prediais 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7119-7-04 sociedade poderá ainda ,presta serviços de consultoria técnica ,8299-7/99participar de outras sociedades de empreendimentos,consorcio de empresa , associar-se temporariamente ou permanentemente ,seja em outras Empresas Comerciais ,Industriais ou Prestadora de Serviços, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. O objeto passará para: 4120-4/00 Construção de edifícios, , 4213-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem industrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ( a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc ), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fonos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte

rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**Clausula Quinta:** A empresa terá como responsável perante o CNPJ será exercida por seu titular **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula Sexta:** O Titular- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade

**Clausula Setima:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG nº 2000004110883 SSP-AL e CPF nº 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São José de Ribamar -MA.

Faustino

JE

↓



Únicos sócio da **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200886298, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ nº 21.572.395/0001-77, resolve assim consolidar o ato constitutivo conforme cláusulas a seguir:

**Clausula Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**Clausula Segunda** - 4120-4/00 Construção de edifícios, , 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem industrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ( a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc ), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,

*Isauro*

*J E*

*[Handwritten mark]*

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**Clausula Terceira** A empresa acima qualificada será enquadrada neste ato como Micro - Empresa – ME

**Clausula Quarta** – A administração da Empresa será exercida por sea titular **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula Quinta** -A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Arcinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA

**Clausula Sexta** - O acervo de capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representados por, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**Clausula Setima** - A Empresa iniciou suas atividades em 15/12/2014 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona** - O Titular- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

*Isac*

*Johnatas*

**Clausula Decima** - Fica eleito o Foro de São Luis-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar-MA, 11 de Fevereiro de 2021.

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
Titular – Administradora

**KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO**  
Sócia - Retirante

*Isautes*

*J. E. ↓*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 1135  
Fls. nº 1135  
Visto 0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
13584167701	KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO

*Assinatura*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:49 SOB Nº 21600182476.  
PROTOCOLO: 210240091 DE 23/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101282565. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando a os respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo nº 11230820x

Fls. nº 1136

Visto 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 2000004110883 SSP AL

CPF: 061.439.304-30 DATA NASCIMENTO: 13/12/1986

FILIAÇÃO: JORGE FAUSTINO SANTOS, MARIA JOSE SANTOS FAUSTINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0381145557 VALIDADE: 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/03/2006

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Johnatas Isac Santos Faustino*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 70096521855 MA040325466

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814779771

1814779771

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Assinatura*

*82*

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101415180	
NIRE 21600182476 CNPJ 21.572.395/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ats	Número	Data	Descrição
310	20210549521	22/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210543191	20/04/2021	BALANCO
002	21600182476	25/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182476	25/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210164352	02/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200848453	08/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200330292	13/05/2020	BALANCO
002	20190762632	19/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190266112	02/04/2019	BALANCO
223	20180087975	24/04/2018	BALANCO
002	20150557175	01/12/2015	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	20140803360	15/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200886298	15/12/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 09:09:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q9DVQGVG.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária(a) Geral

*Subauto*

*gg*

*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101415134	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600182476	CNPJ 21.572.395/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2014	Início de Atividade 17/11/2014	
Endereço Completo Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Areinha - São Luis/MA - CEP 65030-015				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENCAO, ETC...) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, ETC.) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL A SOCIEDADE PODERA AINDA, PRESTAR SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS, DE CONSORCIO DE EMPRESAS, ASSOCIAR-SE, TEMPORARIAMENTE, OU PERMANENTEMENTE, SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Início do Mandato 12/02/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/04/2021	Número 20210549521	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 09:08:41 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A31MNH13.



*Johnatas*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Gerai

*[Handwritten signature]*



Processo nº 015808202  
Fis. nº 1439  
Visto ce

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



*Assunto*

*JE.*  
*[Signature]*  
*[Arrow]*



Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/001-77	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014

NOBRE EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK ENGENHARIA	PORTO ME
---	-------------

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-peligrosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
---

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari
---

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NUMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
--	--------------	---

CEP 55.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO JKENGENHARIA.LTD.A@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 15/09/2021 às 14:27:24 (data e hora de Brasília).

*Spauldas*

*Handwritten marks and signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
--	--------------	---

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JKKENGHARIAALTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 14:27:24 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE		NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914	
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIAALTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9112-3345		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 14:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*JEF*

*Jacinto*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 19B082021  
Fls. nº 1143  
Visto e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 21.572.395/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:34 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **04/12/2021**.

Código de controle da certidão: **F187.A516.983E.51F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.572.395/0001-77**Razão Social:** JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 ED S. LUIS OFF S. 914 / AREINHA / SAO LUIS  
/ MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2021 a 15/10/2021**Certificação Número:** 2021091602050318438191

Informação obtida em 23/09/2021 20:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Assinatura**JZ**[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Certidão nº: 25194761/2021  
Expedição: 15/08/2021, às 11:57:53  
Validade: 10/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

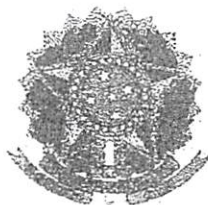
Certifica-se que **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.572.395/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assunto*

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (JK)  
CNPJ: 21.572.395/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/09/2021, às 14h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4HSFTWP.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

*Assunto*



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

Processo nº 12308201  
Fls. nº 1147  
Visto    

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98253121 CNPJ: 21572395000177  
NOME EMPRESARIAL: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
NOME FANTASIA: JK ENGENHARIA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/02/2021  
ORÇÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600182476  
CAPITAL SOCIAL: 500,000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETÊNCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 15/12/2014  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 01  
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015  
COMPLEMENTO: EDIF SÃO LUÍS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 01  
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015  
COMPLEMENTO: EDIF SÃO LUÍS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91123345
E-MAIL	hemi778@hotmail.com
	hemi778@hotmail.com

*João**JK**JK*



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
502110200	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL,	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

Abante

771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
13584167701	KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	SOCIO	20%
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	SOCIO-ADMINISTRADOR	80%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 15/09/2021

CPF/CNPJ: 21572395000177  
Nome/Razão: JK F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Contribuinte  
null  
Servidor



Estado do Maranhão

# SINTEGRA/CMS

Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

Processo nº 12802001  
Fls. nº 1150  
Visto e

## Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.572.395/0001-77 Inscrição Estadual: 12.453912-2

Razão Social: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

### ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR VITORINO FREIRE

Número: 1 Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914

Bairro: AREINHA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030015 DDD: Telefone: 32386077

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

*Shoucks*

*Jr.*  
*[Signature]*

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 02/10/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de: 01/01/2017, 01/03/2021, 01/12/2014,  
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/09/2021  
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*Assunto*

*g l .*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98253121	21.572.395/0001-77	92120211971702

## RAZÃO SOCIAL

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

## NOME FANTASIA

JK ENGENHARIA

## LOCALIZAÇÃO

AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Nº 01, AREINHA  
65030015 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*João*

*[Handwritten signature]*

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

3CC6516A589AC4660E56BFF2A8FB3E02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 173947/21

Data da

18/06/2021 11:19:29

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ: 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **16/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Spautis*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 062176/21

Data da

01/09/2021 14:17:48

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ: 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Assunto*



Processo nº 1038202

CERTIFICADO

Fls. nº 155

102021002168525

Visto



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006504312021

Validade: 27/01/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.572.395/0001-77	Inscrição Municipal: 98253121
Razão Social: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de setembro de 2021 às 11:10, sob o código de autenticidade nº C66256213951480D63737A37E6D527B5.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Assunto

JG

A





Processo nº 1213108/2021  
Fls. nº 1156  
Visto e

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



*JKF*

*Abouita*

*[Signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 1230001  
Fls. nº 157  
Visto e

Nº 854442/2021  
Emissão: 21/09/2021  
Validade: 31/10/2021  
Chave: 1CA1D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Registro: 0000023956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/12/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS AEROPORTOS, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4292/8/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4292-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, ETC ...), 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO), 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIA E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330-4/99 OUTRAS ABRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO INSTALAÇÕES DE TODOS E PERSIANAS, ETC), 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FONDOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES), 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4730-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4763-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 08112-5/00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOBILIÁRIA, 7119-7-04 SOCIEDADE DE PODERÁ AINDA, PRESTA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, 8299-7/99 PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS, CONSORCIO DE EMPRESA, ASSOCIAR-SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PRESTADORA DE SERVIÇOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VÍTORINO FREIRE, 01, EDIF. SÃO LUÍS OFFICES SALA 914, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540427DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303372486. Data de

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1CA1D  
Impresso em: 21/09/2021 às 16:05:39 por: adapt, ip: 177.79.50.108





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 012308202

Fls. nº 1158

Nº 854046/2021

Emissão: 21/09/2021

Validade: 31/10/2021

Chave: 1CA1D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

boleto: 31/10/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Registro: 1118307593

CPF: 051.439.304-30

Data Início: 19/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CPF: 051.439.304-30

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

*JCF*

*Isac*

*[Handwritten mark]*



*A*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855033/2021**  
 Emissão: 01/10/2021  
 Validade: 31/10/2021  
 Chave: 5w126

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOHNATAS IGAC SANTOS FAUSTINO  
 Registro: 1118307593  
 CPF: 061.439.304-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional [DIPLOMADO NO PAÍS]  
 Data de registro: 25/02/2019

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS  
 Data de Formação: 09/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303338523. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1) Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4  
 Parcelamento Ano: 2021

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0000023956  
 CNPJ: 21.572.395/0001-77  
 Data Início: 19/03/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*JCF*

*faustino*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo nº 122082022  
Fls. nº 1/5  
Página 1/5  
Visto  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**852410/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
Registro: 1118307593MA RNP: 1118307593  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200355693** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2020 Baixada em: 15/08/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000  
Contrato: 402/2020 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.056.622,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000  
Coordenadas Geográficas: 1, 1  
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 41651.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 925.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 10192.00 metro cúbico;

**Observações**

ART PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA JOAO PAULO SEGUNDO E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N 012/2020 E CONTRATO N 402/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852410/2021  
16/08/2021, 10:43  
cCA21

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cCA21

*faustino*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/08/2021, às 10:56.



**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 1118307593 executou para a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, sob a responsabilidade técnica da Engenheira civil ROZILENE FERREIRA SILVA, FISCAL DO CONTRATO, CREA 6174 D/MA, os serviços de Pavimentação Asfáltica na Avenida João Paulo Segundo e Demais Localidades no Município de Buriticupu/MA, objeto da Tomada de Preços nº 12/2020 e contrato nº 402/2020, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 17/08/2020  
DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 17/12/2020

**OBRA:**  
**LOTE 01: Avenida João Paulo II no município de Buriticupu-MA.**

ITEM	Código	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	CPU_001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	CPU_002	IMPRIMAÇÃO	M2	20.651,00
2.2	CPU_003	PINTURA DE LIGAÇÃO	M <sup>2</sup>	20.651,00
2.3	CPU_004	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M <sup>2</sup>	20.651,00
2.4	CPU_005	A.A.U.Q (AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE), INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MASSA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO	M2	20.651,00
3.		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	CPU_006	DESMATAMENTO LATERAL	M <sup>2</sup>	21.500,00
3.2	CPU_007	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50 A 200 M	M <sup>3</sup>	10.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852410/2021, em 16/08/2021 emitida



Certidão nº 852410/2021  
16/08/2021, 10:56

Chave de Impressão: cCA21

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 4 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



3.3	CPU_008	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE ATERRO	M <sup>3</sup>	8.350,00
3.4	CPU_009	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 95% P.N.	M <sup>3</sup>	10.200,00
4.		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	CPU_010	MEIO-FIO, EM TRECHO RETO	M3	6.492,00
4.2	CPU_011	SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO	M3	6.492,00
4.3	CPU_012	SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852410/2021, emitida em 16/08/2021

**OBRA:**

**LOTE 02: DEMAIS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BURITICUPU-MA**

ITEM	Código	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	CPU_001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	CPU_002	IMPRIMAÇÃO	M2	21.000,00
2.2	CPU_003	PINTURA DE LIGAÇÃO	M <sup>2</sup>	21.000,00
2.3	CPU_004	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M <sup>2</sup>	21.000,00
2.4	CPU_005	A.A.U.Q (AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE), INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MASSA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO	M <sup>2</sup>	21.000,00
3.		<b>TERRAPLANAGEM</b>		



Certidão nº 852410/2021  
 16/08/2021, 10:56

Chave de Impressão: cCA21

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 4 folhas





## Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



Processo nº 1520/2021 <sup>Página 4/5</sup>  
Fls. nº 1163  
Visto                     

3.1	CPU_006	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 50 A 200M	M³	9.750,00
3.2	CPU_007	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE ATERRO	M³	8.360,00
3.3	CPU_008	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 95% PN	M³	9.750,00
3.4	CPU_009	TRANSPORTE DE MATERIAL LOCAL COM BASC. 12M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA		10.000,00
4.		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	CPU_010	MEIO-FIO, EM TRECHO RETO	M3	3.700,00
4.2	CPU_011	SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO	M3	3.700,00
4.3	CPU_012	SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO	M	162,00
5.		<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	CPU_013	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	855,20
5.2	CPU_014	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	925,00
5.3	CPU_015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA	M2	5,88
5.4	CPU_016	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50	M	54,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852410/2021, em 16/08/2021 emitida



Certidão nº 852410/2021  
16/08/2021, 10:56  
Chave de Impressão: cCA21

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 4 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



BURITICUPU/MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852410/2021, em 16/08/2021 emitida



*Johnatas Isac Santos Faustino*  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 21.572.395/0001-77  
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA 111830759-3

*Rozilene Ferreira Silva*  
Rozilene Ferreira Silva  
Engenheira Civil  
REA: 6147/D:MA

*JKF*

*Johnatas*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 852410/2021  
16/08/2021, 10:56  
Chave de Impressão: cCA21

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2021 e contém 4 folhas





Processo 0127082021  
Fls. nº 1165  
Visto e

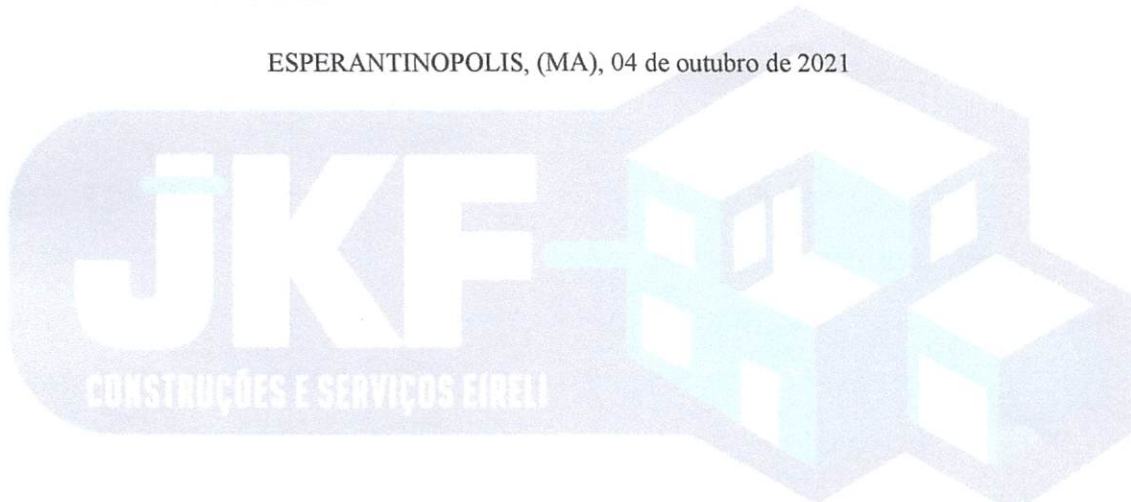
## DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que eu, Engenheiro Civil Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, CREA Nº 1118307593/D/MA sou o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS -MA.

ESPERANTINOPOLIS, (MA), 04 de outubro de 2021



*Johnatas Isac Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



Processo nº 0123089091  
Fls. nº 166  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI de CNPJ nº 21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e equipamentos pertinentes a todas as suas atividades e que **disponibilizaremos veículos, ferramentas e equipamentos adequados e necessários a realização dos serviços.**

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE N 01 SALA 914 – AREINHA ED SÃO LUIS OFFICE

CIDADE / ESTADO: SÃO LUIS / MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO TRT/ 16 REGIAO

CEP: 65.030-015

TELEFONE: (98) 3231- 1329 / 99112 - 3345 /99974-1350

ESPERANTINOPOLIS, MA 04 de outubro de 2021

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário









Processo nº 12308203  
Fls. nº 167  
Visto \_\_\_\_\_

# ECONOMICA E FINANCEIRA



*Stavits*

*JKF*

*[Signature]*

*[Signature]*

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.572.395/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 15/09/2021 10:25

*Isaías*

*[Handwritten signature]*

**JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ: 21.572.395/000177

NIRE: 21200886298

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO  
EM 31 DE DEZEMBRO 2020**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>113.524,17</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>79.829,45</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>11.323,57</b>	<b>EXIGÍVEL</b>	<b>79.829,45</b>
Bancos	5.478,45	Fornecedores	37.859,00
Caixa	5.845,12	Salário e Pro-labore	10.000,00
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>102.200,60</b>	Obrigações Tributárias	15.985,00
Clientes	90.472,68	Obrigações Previdenciárias	15.985,45
Impostos a Recuperar	11.727,92	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>732.598,49</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>698.903,77</b>		
Terreno	854.798,77	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.</b>	<b>232.598,49</b>
( - ) Depreciação Acumulada	(155.895,00)	Lucros do Exercício	232.598,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>812.427,94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>812.427,94</b>

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2020

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
CPF 061.439.304-30  
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

**JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ: 21.572.395/000177

NIRE: 21200886298

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADOS**

EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita Operacional Bruta	985.452,00
Dedução da Receita	85.241,60
Receita Líquida	900.210,40
Custos dos serviços vendidos	515.436,00
Lucro Bruto	384.774,40
Despesas Administrativas	185.478,00
Despesas Financeiras	25.841,00
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>173.455,40</b>

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2020

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
CPF 061.439.304-30  
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

*JS*

*Isac*

*[Handwritten signature]*

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: 21.572.395/000177

NIRE: 21200886298

**DEMONSTRATIVO INDICES DE LIQUIDEZ**

EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	113.524,17
ILG= _____	_____
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	79.829,45
<hr/>	
ILG=	1,42

**02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo Total	812.427,94
ISG= _____	_____
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	79.829,45
<hr/>	
ISG=	10,18

**03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	113.524,17
ILC= _____	_____
Passivo Circulante	79.829,45
<hr/>	
ILC=	1,42

SÃO LUIS - MA 31 DE DEZEMBRO 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
CPF 061.439.304-30  
Socio-Administrador

*Isac*

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 12300009  
Fls. nº 132  
Visto e Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

*JK*

*Sboute*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 09:26 SOB Nº 20210543191.  
PROTOCOLO: 210543191 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102657961. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MEHDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: EDIF S LUIS OFFICES, N.º: 01, Bairro: AREINHA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030015, Telefone: (98) 99147518  
NIRE: 21200826298 - Data: 15/12/2014

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil 6.161.1

#### Nota 1 - Contexto Operacional

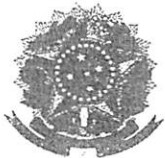
- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzida depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
Socio-administrador  
CPF: 061.439.304-30

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

*Johnatas*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0123082021  
Fls. nº 1174  
Visto     Página 2 c

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

*JKF*

*Santos*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 15:50 SOB Nº 20210549521.  
PROTOCOLO: 210549521 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102722585. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinatura]*

Data da consulta: 15/08/2021 12:19:16

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.572.395/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	28/02/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
15/12/2014	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do MARANHÃO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Abacatis*

*[Handwritten signature]*

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente enumeradas de 01 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como lançamentos livro diário N° 04 referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 da firma JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SÃO LUÍS OFFICES; SALA 914, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, inscrição estadual nº 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200886298 com sessão de 15/12/2014

São Luís-MA, 2 de Janeiro de 2020

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
CPF 061.439.304-30  
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

*Assuta*

*A*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente enumeradas de 01 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como lançamentos livro diário N° 04 referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 da firma JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SÃO LUIS OFFICES; SALA 914, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, inscrição estadual nº 24539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200886298 com sessão de 15/12/2014

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020



JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
CPF 061.439.304-30  
Socio-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA



*Subscrito*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 13108201  
Fls. Página 48 de 78  
Visto \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 10:06:30 SOB Nº 20210543140.  
PROTOCOLO: 210543140 DE 19/04/2021. NIRE: 21600182476.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 12808202

Fls. nº 1179

Visto

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102660598 em 20/04/2021, protocolo 210543140. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600182476  
CNPJ: 21572395000177  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 02/01/2020 - 31/12/2020

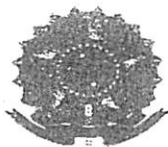
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010882

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 10:06:34 SOB Nº  
20210543140.  
PROCOLO: 210543140 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102660598. NIRE: 21600182476.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003607  
Nome: HEMI DA SILVA DINIZ CPF: 623.779.653-34  
CRC/UF n.º MA-010882/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 24.10.2021  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 623.779.653-34 Controle : 1052.1679.1993.2307

*JS*

*[Assinatura]*

*Shavits*

*[Assinatura]*



Processo nº 0123082002  
Fls. nº 184  
Visto e

## OUTROS DOCUMENTOS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo nº 012300202  
Fls. nº 118  
Visto e

## DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, Declaro que possuímos os seguintes contratos com a iniciativa privada e a administração pública:

CONTRATANTE	FONE	OBJETO	DATA INICIO	PREVISÃO CONCLUSÃO	VALOR GLOBAL/ADITIVOS	VALOR EXECUTADO	SALDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ /MA	(98) 99228-5293	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO CASSÓ	14/12/2020	14/12/2021	283.402,18	244.922,45	38.479,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ	(99) 99228-5293	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUES SEXTAVADOS NO POVOADO AREINHAS	05/10/2020	05/10/2021	285.739,05	57.714,84	228.024,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ	(98) 99228-5293	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIDADE DO CASSÓ	18/01/2021	18/01/2022	584.250,00	92.517,97	491.732,03

Declaramos não possuir em vigor contratos que importem na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta empresa.

ESPERANTINOPOLIS, (MA), 04 de outubro de 2021.

*Johnatas Isac Santos Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*Isac*



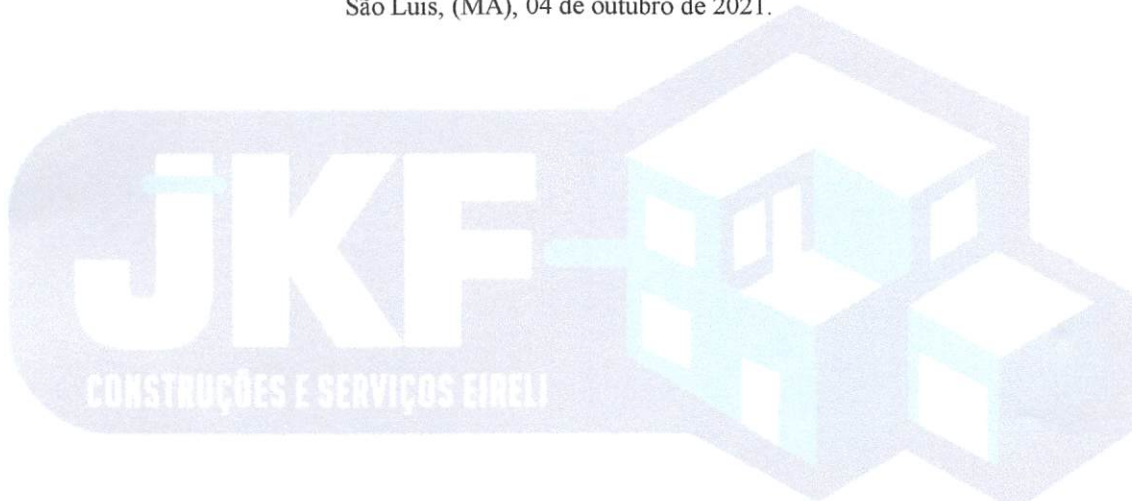
Processo nº 1.230.082/2021  
Fls. nº 183  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.



*Johnatas Isac Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



Processo nº 123082021  
Fls. nº 1184  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, em atendimento Edital da Tomada de Preços n.º 009/2021-CPL/PME, que vistoriou o local de prestação dos serviços e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.



*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Ao MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750165189, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142021001207750165189000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750165189 - ENDOSSO 0000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

 Assinado digitalmente por  
Leandro Garcia Okita

✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

 Assinado digitalmente por:  
Alexandro Sanxes

✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Oct 1 2021 12:44AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Oct 1 2021 12:44AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142021001207750165189 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 1653172**

**Data da publicação: Oct 1 2021 12:44AM**

**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**

**Apólice - Via Segurado**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome <b>MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS</b>			CNPJ <b>06.376.669/0001-69</b>
Endereço <b>R GETULIO VARGAS</b>		Número <b>435</b>	Complemento
CEP <b>65750-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>ESPERANTINÓPOLIS</b>	UF <b>MA</b>

**DADOS DO TOMADOR**

Nome <b>JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME</b>			CNPJ <b>21.572.395/0001-77</b>
Endereço <b>AV SEN VITORINO FREIRE 1 EDIF SAO LUIS O - AREINHA</b>		Número <b>0</b>	Complemento
CEP <b>65030-015</b>	Bairro <b>AREINHA</b>	Cidade <b>SÃO LUÍS</b>	UF <b>MA</b>

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

**GARANTIAS:**

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.785,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

**OBSERVAÇÕES:**

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

**CONDIÇÕES DE MODALIDADE**

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 4.785,00	01/10/2021	29/01/2022

**CORRETOR**

**202083437 - MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

**CNPJ:** 07.021.544/0001-89

**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
 ou envie um e\_mail para: [ouvidoria@berkley.com.br](mailto:ouvidoria@berkley.com.br)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Oct 1 2021 12:44AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Oct 1 2021 12:44AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apolice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Importância Segurada:** R\$ 4.785,00

**Período de Vigência:** 01/10/2021 à 29/01/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

**Prêmio Total:** R\$ 170,00

**Condição de Pagamento:** À vista  
**Numero de Prestações:** 1  
**1ª Prestação:** 170,00  
**Demais Prestações:** 0,00  
**Forma de Cobrança:** TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)  
**Vencimentos:** 13/10/2021

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.376.669/0001-69, com sede à R GETULIO VARGAS, 435 - CENTRO, Esperantinópolis, MA as obrigações do TOMADOR: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, com sede à AV SEN VITORINO FREIRE 1 EDIF SAO LUIS O - AREINHA, São Luís, MA até o valor de R\$ 4.785,00 QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 4.785,00

Vigência - das 24:00h do dia 1 de Outubro de 2021 as 24:00h do dia 29 de Janeiro de 2022

#### OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 009/2021, PROCESSO 0123082021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TOMADA DE PREÇOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 1 DE OUTUBRO DE 2021

**OBJETO DA GARANTIA - ANEXO**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.  
 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.  
 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.  
 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.  
 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.  
 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.  
 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.  
 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.  
 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.  
 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Sbaurta

2

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de .....	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias
15 /365.....	13 .....73
30 /365.....	20 .....75
45 /365.....	27 .....78
60 /365.....	30 .....80
75 /365.....	37 .....83
90 /365.....	40 .....85
105 /365.....	46 .....88
120 /365.....	50 .....90
135 /365.....	56 .....93
150 /365.....	60 .....95
165 /365.....	66 .....98
180 /365.....	70 .....100
195 /365.....	73
210 /365.....	75
225 /365.....	78
240 /365.....	80
255 /365.....	83
270 /365.....	85
285 /365.....	88
300 /365.....	90
315 /365.....	93
330 /365.....	95
345 /365.....	98
365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:  
 I – por arbitragem; ou  
 II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**  
 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**  
 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.  
 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142021001207750165189</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9775252</b>	Dt. Emissão <b>01/10/2021</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



Processo nº 123082021  
Fls. nº 7799  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

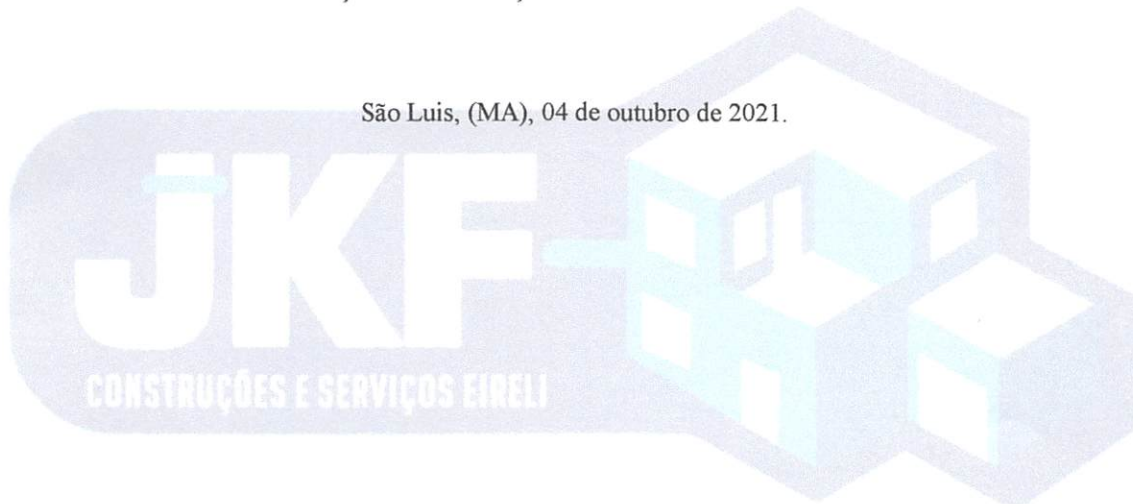
**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, considerando a celebração do Contrato para execução dos serviços, declara que a empresa vencedora da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Vedação com fundamento no Artigo 20, XII, Lei 12.465/2011.

NOME: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CNPJ: 21.572.395/0001-77

LICITANTE: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.



*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eirelli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



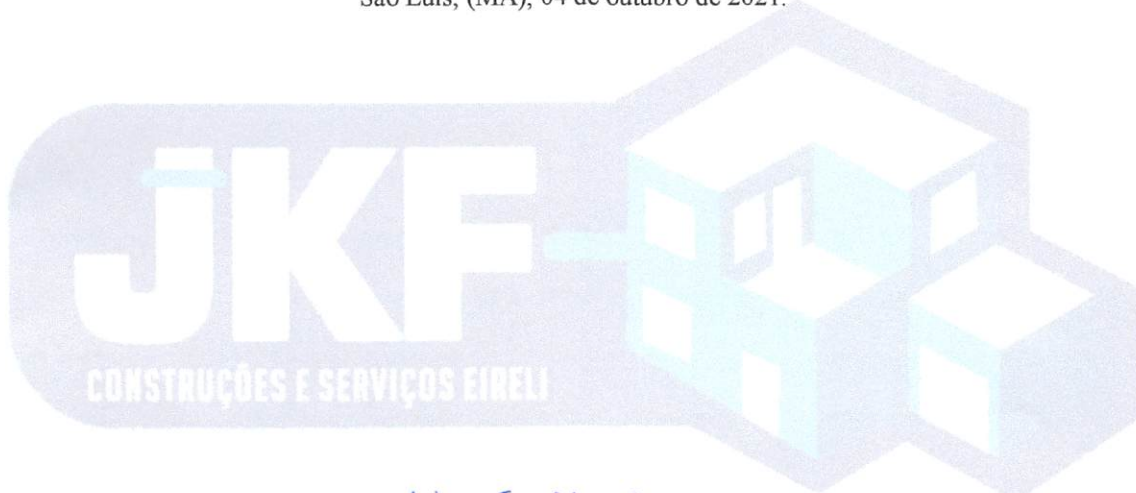
Processo nº 12808/2021  
Fls. nº 1000  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO no 0009/2021-CPL**, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.



*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*Johnatas*



Processo nº 215882021  
Fls. nº 1201  
Visto 2

## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

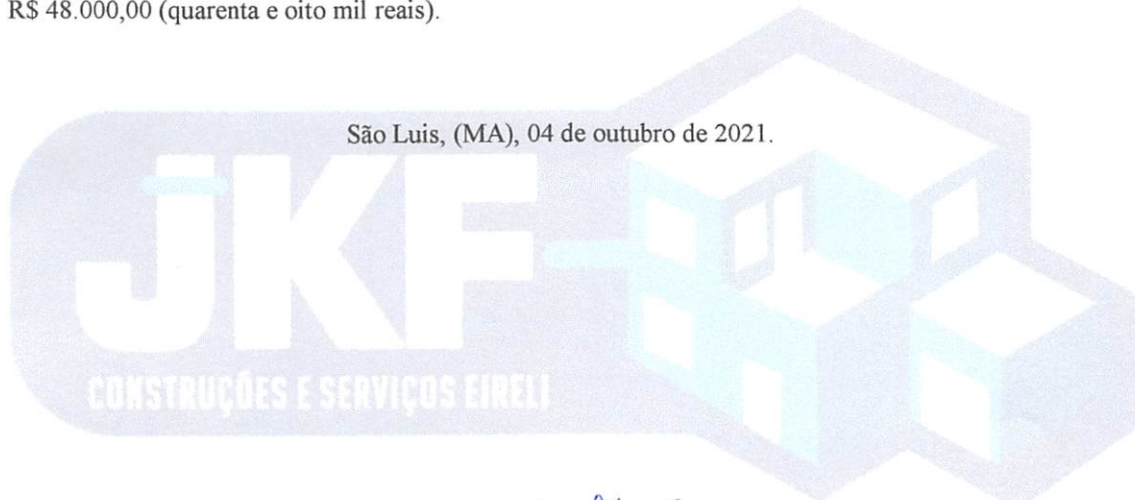
**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, atende às exigências habilitatórias, conforme cálculos demonstrativos abaixo.

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

- Valor do Patrimônio Líquido da empresa: R\$ 500.000,00
- Valor total da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021: R\$ 480.000,00
- Valor referente a 10% x valor estimado da contratação: R\$ 48.000,00

Sendo assim, o patrimônio líquido da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) supre o recomendado no edital de  $\geq 10\%$  x o valor da TOMADA DE PREÇOS 009/2021 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.



*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*A. Faustino*



Processo nº 121308202  
Fls. nº 1202  
Visto e

**DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA**

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, CREA Nº 1118307593, declara, sob as penas da Lei, que o CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 - Construção de Edifícios

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.



*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



Processo nº 01213082021  
Fls. nº 1203  
Visto e

## CARTA DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, APRESENTO a mim mesmo, para representar na **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Esperantinópolis, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Esperantinópolis/MA;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

São Luis, (MA), 04 de outubro de 2021.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário





**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/ESPERANTINOPOLIS/MA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- A) Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes economicos a declaração de adesão a pricipios atitudese procedimentos que possam mudar a vida politica do pais, assim como anseia pela efetiva pratica de tais principios;
- B) Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectaivas;
- C) Determinada a propagar boas praticas de etica empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estrategias para obter resultados economicos;
- D) Ciente de que a erradicaçãp das praticas ilegais, imorais e entieticas depende de um esforço dos agentes economicos socialmente responsaveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;
- E) Sob as penas da Lei, em especial op art. 299 do Codigo Penal Brasileiro e art 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se comprometendo a:
- 1) Adotar ou reforçar todas as acoes e procedimentos necessarios para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu beneficio, para que possam cumpri las integralmente, especialmente na condição de fornecedor de bens e serviços para o municipio de Esterantinopolis - MA
  - 2) Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa se a dar ou ofereça suborno assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extra patrimonial direta ou indireta , a qualquer funionario municipio de Esperantinopolis -MA, nem mesmo para obter decisão favoravel aos seus negocios;
  - 3) Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandataria ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou anietico nos relacionamentos com funcionarios do Municipio de Esperantinopolis -MA ;
  - 4) Evitar que pessoas ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio estabeleça qualquer relação de negocio com as pessoas fisicas ou juridicas dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidoneas pela Administração Publica;
  - 5) Não tentar, por qulaquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



Processo nº 12308202  
Fls. nº 1205  
Visto \_\_\_\_\_

6) Apoiar e colaborar com o município de Esperantinópolis - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7) A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante e que o conteúdo bem como a intenção de apresenta la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS em referencia, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8) Esta empresa e seus socios diretores não cosntam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socios ambientais, bem como não contrata pessoas fisicas ou juridicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9) Esta Plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detem plenos poderes e informacoes para firma lo.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art 299 do Codigo Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à especie.

ESPERANTINOPOLIS, (MA), 04 de outubro de 2021

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*JS*

*[Handwritten signature]*

*Johnatas*